



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2011 – DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97, com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N.10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0010944-57.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (garras, cola granulada, tintas para off-set, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 01

Primeira Classificada

Empresa: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		CNPJ: 14.220.230/0001-70				
Endereço: Av. Ajuricaba, 1005 – Cachoeirinha – CEP: 69065-110 – Manaus/AM						
E-mail: jardel@rymo.com.br		Fone: (92) 2101 9292		Fax: (92) 2101 9250		
raimundo.cavalcante@rymo.com.br						
Representante: José Rainilton Marques de Almeida		RG: 1.196.721 SSP/PA		CPF: 070.724.902-30		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.1	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA Marca: LASSANE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	329,50	3.295,00
	1.2	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor PRETA Marca: LASSANE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	30 UN	01	244,00	7.320,00
	1.3	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA Marca: LASSANE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	30 UN	01	244,00	7.320,00
	1.4	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA Marca: LASSANE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	226,00	2.260,00

Rymo Imagem e Produtos Graficos da Amazonia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TJRO
FL. 223 A

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

1.5	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor PRETA Marca: LASSANE , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	30 UN	01	205,00	6.150,00
1.6	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA Marca: LASSANE , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	01	207,00	3.105,00
1.7	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor AZUL Marca: LASSANE , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	01	170,00	2.550,00
1.8	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA Marca: LASSANE , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	30 UN	01	150,00	4.500,00
Valor Total do Lote: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)					

Segunda Classificada

Empresa: GTA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 05.560.438/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)	

Lote 02

Primeira Classificada

Empresa: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA		CNPJ: 14.220.230/0001-70				
Endereço: Av. Ajuricaba, 1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus/AM						
E-mail: jardel@rymo.com.br raimundo.cavalcante@rymo.com.br		Fone: (92) 2101 9292	Fax: (92) 2101 9250			
Representante: José Rainilton Marques de Almeida		RG: 1.196.721 SSP/PA	CPF: 070.724.902-30			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	2.1	Cola Granulada. Marca: METALGAMICA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	3 UN	01	804,00	2.412,00
	2.2	PANO. Marca: RYMO , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	50 PCT	01	147,00	7.350,00
	2.3	ESTILETE. Marca: MAXPRINT , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 UN	01	8,25	990,00
	2.4	Cola Adesiva de contato. Marca: METALGAMICA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	3 UN	01	49,00	147,00
	2.5	Blanqueta compressiva. Marca: RYMO , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	16 UN	01	122,00	1.952,00
	2.6	Régua para ser utilizada em Guilhotina Elétrica. Marca: LUCARI , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	130 UN	01	9,00	1.170,00
	2.7	AGUA DESTILADA. Marca: IPOCLORO , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	6 UN	01	43,80	262,80

Rymo Imagem e Produtos Graficos da Amazonia Ltda
CNPJ: 14.220.230/0001-70



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL.224 A

	2.8	SOLUÇÃO para lavagem de ROLOS de tintas e BLANQUETAS. Marca: DUPLICOPY, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	154,50	1.545,00
	2.9	Limpador de chapa (off-set). Marca: DUPLICOPY, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	17,12	171,20
Valor Total do Lote: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)						

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA			CNPJ: 14.220.230/0001-70			
Endereço: Av. Ajuricaba, 1005 – Cachoeirinha – CEP: 69065-110 – Manaus/AM						
E-mail: jardel@rymo.com.br			Fone: (92) 2101 9292		Fax: (92) 2101 9250	
Raimundo.cavalcante@rymo.com.br						
Representante: José Rainilton Marques de Almeida			RG: 1.196.721 SSP/PA		CPF: 070.724.902-30	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	3.1	Tinta off-set, na cor AMARELO EUROPA. Marca: SHANCHEMICAL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	59,00	590,00
	3.2	Tinta off-set, na cor AZUL EUROPA. Marca: SHANCHEMICAL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	59,00	590,00
	3.3	Tinta off-set, na cor MAGENTA EUROPA. Marca: SHANCHEMICAL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	10 UN	01	59,00	590,00
	3.4	Tinta off-set, na cor PRETO EUROPA. Marca: SHANCHEMICAL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	01	50,00	750,00
	3.5	Tinta off-set, na cor Preto Nigéria. Marca: SHANCHEMICAL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	5 UN	01	68,00	340,00
Valor Total do Lote: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais)						

Segunda Classificada

Empresa: GTA - COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 05.560.438/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.


 Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
 CNPJ 14.220.230/0001-70



2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

[Assinatura]
Ryina K...
CNPJ 14.220.230/0001-70



a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;

Rymo
CNPJ 14.220.230/0001-70
Trib. de Justiça do Estado de Rondônia Ltda.



- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

Rylo
Rylo Empreendimentos e Prod. Civil da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70



8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85.** Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- Comportar-se de modo inidôneo; e
- Cometer fraude fiscal.

Ryomo Imagem e Prod. Gral. de Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-79



11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficialará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO – DEPAD, Unidade Orçamentária: 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1278.2998 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 41 – Material para Utilização em Gráfica.

Ruy de Jesus
P. M. Cel. da Amazônia Ltda
CNPJ 34.220.230/0001-70



12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2011.


Des. Césio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO


José Raimilton Marques de Almeida
Representante da
RYMO-IMAGEM E PRODUTOS
GRÁFICOS DA AMAZONIA LTDA.


Cliridoval Lima da Silva
Pregoeiro do TJRO

.....
Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL:

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (garras, cola granulada, tintas para off-set, etc), nos termos do Pregão em epígrafe.

1 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA DIAS) dias consecutivos, conforme Edital.

2 - PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) dias consecutivos, conforme Edital.

Lote	Item	Especificação	Quant./ Un.	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	1.1	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA, para encadernação até 55 fls. (75g/m ²) - PASSO 3:1, DIÂMETRO: 5/16" (8mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 63.000 anéis. Valor unitário: (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) Valor total: (tres mil duzentos e noventa e cinco reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional	10 UN	1 ano	329,50	3.295,00
	1.2	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor PRETA, para encadernação até 70 fls. (75g/m ²) - PASSO 3:1, DIÂMETRO: 3/8" (9,5mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 45.000 anéis. Valor unitário: (duzentos e quarenta e quatro reais) Valor total: (sete mil trezentos e vinte reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional	30 UN	1 ano	244,00	7.320,00


Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
CNPJ: 14.220.230/0001-70

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Rua Ajuricaba nº 1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil

☎: (92) 2101-9292 / Fax: (92) 2101-9250

www.rymo.com.br / e-mail: vendas@rymo.com.br

01	1.3	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA , para encadernação até 70 fls. (75g/m ²) - PASSO 3:1, DIÂMETRO: 3/8" (9,5mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 45.000 anéis. Valor unitário: (duzentos e quarenta e quatro reais) Valor total: (sete mil trezentos e vinte reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional	30 UN	1 ano	244,00	7.320,00
	1.4	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA , para encadernação até 90 fls. (75g/m ²) - PASSO 3:1, DIÂMETRO: 7/16" (11mm), em bobina devidamente bem acondicionada em caixa de papelão, com 34.000 anéis. Valor unitário: (duzentos e vinte e seis reais) Valor total: (dois mil duzentos e vinte e seis reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional	10 UN	1 ano	226,00	2.260,00
	1.5	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor PRETA , para encadernação até 100 fls. (75g/m ²) - PASSO 3:1, DIÂMETRO: 1/2" (12,7mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 26.000 anéis. Valor unitário: (duzentos e cinco reais) Valor total: (seis mil cento e cinquenta reais) Marca: Lassana Procedência: Nacional	30 UN	1 ano	205,00	6.150,00
	1.6	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA , para encadernação até 130 fls. (75g/m ²) - PASSO 2:1, DIÂMETRO: 5/8" (16mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 12.500 anéis. Valor unitário: (duzentos e sete reais) Valor total: (três mil cento e cinco reais) Marca: Lassana Procedência: Nacional	15 UN	1 ano	207,00	3.105,00
	1.7	Garra de duplo anel (Wire-o), na cor AZUL , para encadernação até 155 fls. (75g/m ²) - PASSO 2:1, DIÂMETRO: 3/4" (19mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 8.500 anéis. Valor unitário: (cento e setenta reais) Valor total: (dois mil quinhentos e cinquenta reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional	15 UN	1 ano	170,00	2.550,00


Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Rua Ajuricaba nº 1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil

☎: (92) 2101-9292 / Fax: (92) 2101-9250

www.rymo.com.br / e-mail: vendas@rymo.com.br

1.8	<p>Garra de duplo anel (Wire-o), na cor BRANCA, para encadernação até 210 fls. (75g/m²) - PASSO 2:1, DIÂMETRO: 1" (25,4mm), em bobina devidamente bem acondicionado em caixa de papelão, com 4.500 anéis. Vair unitário: (cento e cinquenta reais) Valor total: (quatro mil e quinhentos reais) Marca: Lassane Procedência: Nacional</p>	30 UN	1 ano	150,00	4.500,00
	<p>VALOR TOTAL DO LOTE 01 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)</p>				36.500,00

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente

Manaus, 28 de abril de 2011


 Jardel Alves Xavier
 Gerência Comercial
 RG: 1410933-6 SESEG AM
 CPF 510.409.132-53
*Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
 CNPJ 14.229.230/0001-70*

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Castelo Branco, 1403 – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus, 28 de abril de 2011



Jardel Alves Xavier
Gerência Comercial
RG. 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
Data: 28/04/2011

TJRO
FL. 154/8

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Castelo Branco, 1403 – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Manaus, 28 de abril de 2011


Jardel Alves Xavier
Gerência Comercial
RG. 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda.
CNPJ 14.220.230/0001-70

TERÇO
FL. 189

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL:

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (garras, cola granulada, tintas para off-set, etc), nos termos do Pregão em epígrafe.

1 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA DIAS) dias consecutivos, conforme Edital.

2 - PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) dias consecutivos, conforme Edital.

Lote	Item	Especificação	Quant./ Un.	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
02	2.1	Cola Granulada em Resina Sintética, transparente, tipo 100% sólido, de amolecimento 75 à 85°C, barrica com 25kg. Valor unitário: (oitocentos e quatro reais) Valor total: (dois mil quatrocentos e doze reais) Marca: Metalgamica Procedência: Nacional	3 UN	1 ano	804,00	2.412,00
	2.2	PANO, ESPECIAL que não solte fiapos, preferência nas cores AZUL ou BRANCA, medindo (30X43)cm, UTILILIZADO em Limpeza das rolagens , bandejas e em outros componentes de impressoras Off-set. Embalagem com 150 unidades. Valor unitário: (cento e quarenta e sete reais) Valor total: (sete mil trezentos e cinquenta reais) Marca: Rymo Procedência: Nacional	50 PCT	1 ano	147,00	7.350,00
	2.3	ESTILETE, corpo com reforço metálico , lâmina medindo 18mm de largura. Blister com uma unidade. Valor unitário: (oito reais) Vlr total: (novecentos e noventa reais) Marca: Maxprint Procedência: Nacional	120 UN	1 ano	8,25	990,00

Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazônia Ltda.
CNPJ 14.220.230/0001-70

Papel Aspen 120gr comercializado pela Rymo

190

2.4	<p>Cola Adesiva de contato. Em recipiente com 5 kilogramas. Valor unitário: (quarenta e nove reais) Valor total: (cento e quarenta e sete reais) Marca: Metalgamica Procedência: Nacional</p>	3 UN	1 ano	49,00	147,00
2.5	<p>Blanqueta compressiva, 4 lonas para Imp. Off-set Adast, formato (600mm altura X 700mm largura). Valor unitário: (cento e vinte e dois reais) Valor total: (um mil novecentos e cinqüenta e dois reais) Marca: Rymo Procedência: Nacional</p>	16 UN	1 ano	122,00	1.952,00
2.6	<p>Régua para ser utilizada em Guilhotina Elétrica (obs.: a marca da Guilhotina é Guarani, Ref. CND-82), med. 82,3cmX1cmX 3cm. Valor unitário: (nove reais) Valor total: (um mil cento e setenta reais) Marca: Lucari Procedência: Nacional</p>	130 UN	1 ano	9,00	1.170,00
2.7	<p>AGUA DESTILADA, para ser utilizada nos sistemas de cilindros da impressora Off-set, Adast 727 Automática, Plana Bicolor, Alcolor. Em recipiente de 20 litros. Valor unitário: (quarenta e três reais e oitenta centavos) Valor total: (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) Marca: Ipocloro Procedência: Nacional</p>	6 UN	1 ano	43,80	262,80
2.8	<p>SOLUÇÃO para lavagem de ROLOS de tintas e BLANQUETAS, miscível em até 25% de água, cilindro de contrapressão e rolos d'água. Ponto de fulgor = 40°C. Padrão de qualidade: Metalgâmica, Warn. Em recipiente de 20 litros. Valor unitário: (cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos) Valor total: (dois mil cento e dez reais) Marca: Duplicopy Procedência: Nacional</p>	10 UN	1 ano	154,50	1.545,00
2.9	<p>Limpador de chapa (off-set), recipiente de 1 litro. Valor unitário: (dezessete reais e doze centavos) Valor total: (cento e setenta e um reais e vinte centavos) Marca: Duplicopy Procedência: Nacional</p>	10 UN	1 ano	17,12	171,20
	<p>VALOR TOTAL DO LOTE 01 (DEZESSEIS MIL REAIS)</p>				16.000,00

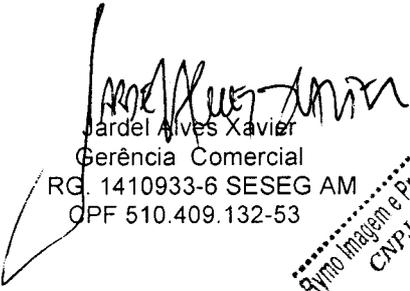
Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
CNPJ nº 14.220.230/0001-70

Papel Aspen 120gr comercializado pela Rymo

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente

Manaus, 30 de maio de 2011



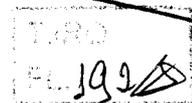
Jardel Alves Xavier

Gerência Comercial

RG. 1410933-6 SESEG AM

CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Ajuricaba, 1005, – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus, 30 de maio de 2011


Jardel Alves Xavier

Gerência Comercial

RG 1410933-6 SESEG AM

CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70

TJRO
FL 1938

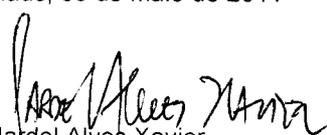
AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Ajuricaba, 1005, – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Manaus, 30 de maio de 2011


Jardel Alves Xavier

Gerência Comercial
RG 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazonia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Av. Ajuricaba nº 1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil

☎: (92) 2101-9292 / Fax: (92) 2101-9250

www.rymo.com.br / e-mail: vendas@rymo.com.br

TJRO
PL-1678

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL:

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (garras, cola granulada, tintas para off-set, etc), nos termos do Pregão em epígrafe.

1 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA DIAS) dias consecutivos, conforme Edital.

2 - PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) dias consecutivos, conforme Edital.

Lote	Item	Especificação	Quant./ Un.	Prazo Mínimo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
03	3.1	Tinta off-set, na cor AMARELO EUROPA , recipiente seguro devidamente lacrado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 2 ½ kg.. Padrão de qualidade: ShanChemical, Cromos ou printcor. Valor unitário: (cinquenta e nove reais) Valor total: (quinhentos e noventa reais) Marca: ShanChemical Procedência: Nacional	10 UN	1 ano	59,00	590,00
	3.2	Tinta off-set, na cor AZUL EUROPA , recipiente seguro devidamente lacrado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 2 ½ kg. Padrão de qualidade: ShanChemical, Cromos ou printcor. Valor unitário: (cinquenta e nove reais) Valor total: (quinhentos e noventa reais) Marca: ShanChemical Procedência: Nacional	10 UN	1 ano	59,00	590,00


Rymo Imagem e Prod. Graf. da Amazônia Ltda.
CNPJ: 14.220.230/0001-70

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Av. Ajuricaba nº 1005 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil

☎: (92) 2101-9292 / Fax: (92) 2101-9250

www.rymo.com.br / e-mail: vendas@rymo.com.br

3.3	Tinta off-set, na cor MAGENTA EUROPA, recipiente seguro devidamente lacrado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 2 ½ kg. Padrão de qualidade: ShanChemical, Cromos ou printcor. Valor unitário: (cinquenta e nove reais) Valor total: (quinhentos e noventa reais) Marca: Shanchemical Procedência: Nacional	10 UN	1 ano	59,00	590,00
3.4	Tinta off-set, na cor PRETO EUROPA, recipiente seguro devidamente lacrado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 2 ½ kg. Padrão de qualidade: ShanChemical, Cromos ou printcor. Valor unitário: (cinquenta reais) Valor total: (setecentos e cinquenta reais) Marca: shanchemical Procedência: Nacional	15 UN	1 ano	50,00	750,00
3.5	Tinta off-set, na cor Preto Nigéria , recipiente seguro devidamente lacrado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 2 1/2 kg. Padrão de qualidade: Cromos, SunChemical ou Printcor. Valor unitário: (sessenta e oito reais) Valor total: (trezentos e quarenta reais) Marca: ShanChemical Procedência: Nacional	5 UN	1 ano	68,00	340,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)					2.860,00

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente

Manaus, 09 de maio de 2011

Jardel Alves Xavier
Jardel Alves Xavier

Gerência Comercial
RG. 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
CNPJ 14.220.230/0001-70

TURO
FL 169/1

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Ajuricaba, 1005 – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus, 09 de maio de 2011


Jardel Alves Xavier

Gerência Comercial

RG. 1410933-6 SESEG AM

CPF 510.409.132-53

Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
CNPJ: 14.220.230/0001-70

TJRO
FL. 170 &

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ref.: PROCESSO Nº 0010944-57.2011 PRE Nº 16/2011 Abertura 28/04/11 às 10:00hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

NOME DA EMPRESA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.181.447-9
ENDEREÇO: AV AJURICABA, 1005 CACHOEIRINHA – CEP 69065-110
CIDADE/UF: MANAUS / AM
TELEFONE: 92 2101 9292
BANCO DO BRASIL S/A – AG. 3053-8 – CONTA CORRENTE Nº 36.478-9
CONTATO: JARDEL ALVES XAVIER: E-Mail: Jardel@rymo.com.br

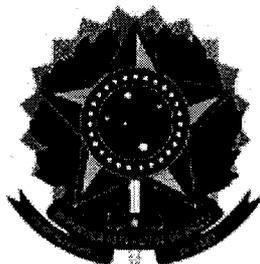
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, estabelecida nesta cidade à Av. Ajuricaba, 1005 – Cachoeirinha, CGC nº 14.220.230/0001-70, Insc. Estadual nº 04.181.447-9, neste ato representado pelo Sr. Jardel Alves Xavier, Gerência Comercial; RG. 1410933-6 SESEG AM; CPF 510.409.132-53, representante legal da empresa, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Manaus, 09 de maio de 2011


Jardel Alves Xavier
Gerência Comercial
RG. 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53

Manaus, 09 de maio de 2011
Jardel Alves Xavier
Gerência Comercial
RG. 1410933-6 SESEG AM
CPF 510.409.132-53



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 24/02/2012
CNPJ / CPF: 14.220.230/0001-70
Razão Social / Nome: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

Endereço:

RUA AJURICABA 1005 - Manaus - AM

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 20/07/2011

FGTS Validade: 13/05/2011

INSS Validade: 21/06/2011

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2011

Receita Municipal Validade: 13/06/2011

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011

Índices Calculados: SG = 1.23; LG = 0.78; LC = 1.57

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 28/04/2011 às 16:02:48

CPF: 371.875.702-87 Nome: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

Ass: _____

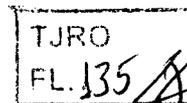
LOTE 1

CAVALCANTE

(92) 2301-9251

9984-1175

2301-9250 Fax



[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ: 14.220.230/0001-70 Razão Social: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA Situação Cadastral: Cadastrado

Nome Fantasia

RYMO DA AMAZONIA

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	85,000000	Detalhar
510.409.132-53	JARDEL ALVES XAVIER	5,000000	Detalhar
174.969.692-49	NEUZA SOUZA DE ALMEIDA	10,000000	Detalhar

[Voltar](#)

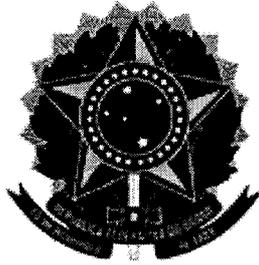
[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 28 de Abril de 2011

Solução

Login: 371.875.702-87 - CLINDOVAL LIMA DA SILVA - Prod.



TJRO
FL. 178/8

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 24/02/2012
CNPJ / CPF: 14.220.230/0001-70
Razão Social / Nome: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

Endereço:

RUA AJURICABA 1005 - Manaus - AM

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 20/07/2011

FGTS Validade: 10/06/2011

INSS Validade: 21/06/2011

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2011

Receita Municipal Validade: 13/06/2011

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011

Índices Calculados: SG = 1.23; LG = 0.00; LC = 0.00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 30/05/2011 às 10:51:06

CPF: 371.875.702-87 Nome: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

Ass: _____

179 X

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Publicações](#) [Sair](#)**Consultar Quadro Societário e Participação Societária****Fornecedor**

CNPJ: 14.220.230/0001-70 Razão Social: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTE Situação Cadastral: Cadastrado

Nome Fantasia: RYMO DA AMAZONIA

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	85,000000	Detalhar
510.409.132-53	JARDEL ALVES XAVIER	5,000000	Detalhar
174.969.692-49	NEUZA SOUZA DE ALMEIDA	10,000000	Detalhar

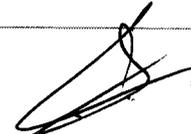
[Voltar](#)

[Realizar nova pesquisa](#)
[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 30 de Maio de 2011

Solução **2** **empres**

Login: 371.875.702-87 - CLINDOVAL LIMA DA SILVA - Produ





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 24/02/2012
CNPJ / CPF: 14.220.230/0001-70
Razão Social / Nome: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

Endereço:

RUA AJURICABA 1005 - Manaus - AM

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 20/07/2011

FGTS Validade: 07/07/2011

INSS Validade: 21/06/2011

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2011

Receita Municipal Validade: 11/09/2011

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012

Índices Calculados: SG = 3.37; LG = 2.04; LC = 4.37

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 20/06/2011 às 15:31:05

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: _____

Consulta Registro Segurança Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
14.220.230/0001-70	RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTI	Cadastrado
Nome Fantasia		
RYMO DA AMAZONIA		

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	85,000000	Detalhar
510.409.132-53	JARDEL ALVES XAVIER	5,000000	Detalhar
174.969.692-49	NEUZA SOUZA DE ALMEIDA	10,000000	Detalhar

[Voltar](#)

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 20 de Junho de 2011



Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE CASTRO - Produção